



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS

ATA Nº 51.2017/2021

--- No dia dezasseis do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pelo Substituto Legal da Presidente, **Artur Alberto Dono Claro Campos**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, por motivo de férias, e a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, por motivos profissionais, tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Informação da Situação financeira referente a 30 de abril de 2019

Norma de Controlo Interno referente a 30 de abril de 2019

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 50.2017/2021
 2. Proposta de Deliberação nº 34/2019 – Aprovação do Regulamento do Fundo Solidário
 3. Proposta de Deliberação nº 54/2019 – Atribuição de apoio financeiro à Banda de Talaíde para atuação nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos
 4. Proposta de Deliberação nº 55/2019 – Venda em Hasta Pública de apoio de praia com o número de inventário 31320, adquirido em 2004
 5. Proposta de Deliberação nº 56/2019 – Pedido de prorrogação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Rosa Maria do Sacramento Monteiro Villa de Freitas Moreira
 6. Proposta de Deliberação nº 57/2019 – Apoio para aquisição de mobiliário para dinamização de um Jardim Sensorial da ARIA – Associação de Reabilitação e Integração Ajuda
 7. Proposta de Deliberação nº 58/2019 – Aquisição de Serviços de Espectáculo Piromusical para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos.
-

Handwritten signatures and initials in blue ink.

--- O Substituto Legal da Presidente, Vogal **Artur Campos**, declarou aberta a reunião e estando várias senhoras presentes no público, perguntou se alguma queria usar da palavra, ao que as mesmas disseram que sim e que o assunto era o mesmo, pelo que as mesmas se identificaram: **Deolinda Melo Rodrigues**, **Maria Gabriela Tomás**, **Ana Rebelo**, **Filomena Pacheco**, **Maria Rosalina Albino** e **Ana Maria Pimentel**, residentes no Alto do Lagoal e Quinta da Terrugem, em Caxias. Começou por usar da palavra a senhora **Deolinda Melo Rodrigues**, que informou residir na Quinta da Terrugem há trinta anos, e que só existe um autocarro da Vimeca, o 158, que serve aquela área e que só faz o percurso durante os dias úteis, com bastante espaçamento de horário. Aos sábados só existe um de manhã e outro à noite, que acaba às 20:00 horas. Depois dessa hora, não existe qualquer meio de transporte para servir as pessoas que vêm do trabalho mais tarde ou que querem deslocar-se a qualquer lado. Aos domingos e feriados não existe qualquer autocarro a servir aquela zona. Existem outras duas carreiras – a 115 ou a 108 – que passam por ali mas são muito poucas e com um espaçamento de horário muito grande. Já saíram moradores daquele bairro por não existirem transportes. Informou também de que não existe ali comércio. Apenas uma pizaria e um café que começou a funcionar recentemente. Não existe sequer uma farmácia, aliás, não existe mais nenhum estabelecimento comercial. Deu nota de que os moradores não têm transporte para o Centro de Saúde nem para o Hospital de Santa Cruz, que fica em Carnaxide e é o único do Concelho. Solicita que o Executivo dê informação de toda esta situação à empresa Vimeca e à Câmara Municipal de Oeiras, sugerindo que a carreira 116 ou a carreira 111 – que param na Estação de Paço de Arcos sejam alargadas até à Estação de Caxias, e que sirvam as áreas do Alto do Lagoal e da Quinta da Terrugem. Informou ainda que as paragens do autocarro em Caxias estão muito degradadas e não têm sequer horários das carreiras. -----

--- O Vogal **Artur Campos** esclareceu que a responsabilidade dos transportes não é da União de Freguesias nem da Câmara Municipal, mas sim da empresa Vimeca, a quem iremos comunicar toda esta situação. Informou que está previsto que o autocarro Combust comece a funcionar brevemente. Sugere que os moradores da zona façam um abaixo-assinado para reforçar o pedido. -----

--- A senhora **Deolinda Melo Rodrigues** fez notar que o Combust não vai resolver estes problemas porque só funciona durante o dia e nos dias úteis. Não faz carreira nocturna nem aos fins-de-semana. Também não é solução. -----

--- A Vogal **Fernanda Teixeira** contrapôs que numa primeira fase o Combust irá ser gratuito e que agora, que vai ser novamente implementado, será altura de se fazer alguma coisa para que o mesmo seja alargado até mais tarde e aos fins-de-semana. -----

--- O Vogal **José António Cunha** solicitou que enviem um texto para juntar à reclamação, com sugestões de como pretendem os autocarros, com trajeto e horários. -----

--- Usou depois da palavra a Senhora **Ana Maria Pimental** que reclama das falhas da EDP em relação à iluminação pública. Há um mês que do lado direito da Rua Manuel da Silva Moreira Rato, no Alto do Lagoal, os candeeiros de rua estão todos apagados. Já reclamaram com a EDP mas ainda não foram arrançados. A terminar, solicitou que se ponham pilaretes na Rua Augusto Sousa Lobo, onde existe o acesso para a Rua Dr. Coutinho Pais, na Terrugem, frente ao Palácio Flor da Murta. ----

--- O Secretário **João Cortesão** agradeceu a presença das senhoras e a contribuição que deram na reunião. Ficou registada a reclamação sobre a falta de transportes públicos e o compromisso de a fazer chegar à empresa Vimeca. Tomou também nota do pedido de pilaretes na Terrugem. -----

--- **Informações** -----

--- O Secretário **João Cortesão** informou de que foram iniciadas em Oeiras as obras dos viadutos de ligação das duas fases da Quinta da Fonte e a ligação das duas fases do Parque dos Poetas. Informou ainda que esteve presente na Feira Animal que se realizou no Jardim Municipal. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que esteve presente nas comemorações do aniversário da

Fundação Marquês de Pombal, que tiveram lugar no dia 13 de maio. Informou que tem estado presente nas reuniões com os feirantes inscritos para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, de Paço de Arcos. Informou ainda que hoje esteve presente numa reunião com a Vereadora Joana Baptista, sobre os procedimentos das deservagens dos passeios no concelho de Oeiras. -----

--- O Vogal Artur Campos informou o Executivo da Situação financeira referente a 30 de abril de 2019 e do termo de contagem, no qual à data de 30 de abril o total de disponibilidades era de 317.120,18 (Trezentos e dezassete mil cento e vinte euros e dezoito cêntimos). -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 50.2017/2021 -----

--- A Ata nº 50.2017/2021 **foi aprovada por unanimidade.** -----

--- 2. Proposta de Deliberação nº 34/2019 – Aprovação do Regulamento do Fundo Solidário -

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 34/2019, emanada do Gabinete de Desenvolvimento e Ação Social e que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro no seu artigo 16.º, n.º 1, alínea u) estabelece como competência material da junta de freguesia “Participar, em colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), em programas e iniciativas de Ação Social”.

Partindo da necessidade emergente de intervir ao nível do combate à pobreza e exclusão social, o presente Regulamento visa definir as regras de operacionalização do Fundo Solidário (FS), que tal como o nome indica trata-se de um programa transitório com medidas de carácter pontual e temporário dirigidas a estratos sociais desfavorecidos, residentes na nossa união de freguesias, em concertação com as demais respostas existentes na comunidade, visando a não duplicação de apoios.

No âmbito da intervenção dos Gabinetes de Ação e Desenvolvimento Social, as técnicas deparam-se com situações expostas por agregados familiares em situações de vulnerabilidade extrema que, por dificuldades económicas, não conseguem proceder ao pagamento das despesas mensais fixas (pagamentos de água, electricidade, gás ou transporte) e quando recorrem às entidades de primeira linha, estas não dão resposta ao pagamento em tempo útil.

É preocupação deste Executivo tomar as medidas tidas por necessárias ao suprimento das necessidades básicas dos cidadãos que aqui residem, numa perspetiva de contribuir para a dignidade de indivíduos e suas famílias.

II – Desenvolvimento

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do poder regulamentar próprio atribuído às autarquias pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 7.º, n.º 2 al. f), 9.º, n.º 1 alíneas f) e j) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Não se pretendendo substituir às competências do Instituto da Segurança Social e Câmara Municipal de Oeiras, o Fundo Solidário (FS) que se pretende criar visa uma resposta social célere e pontual para situações de risco iminente, de gravidade e urgência de intervenção que, em tempo útil, inviabilize a ativação dos recursos sociais existentes.

III – Proposta

Nestes termos, **propõe-se** que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte:

1. Aprovar o Regulamento do Fundo Solidário (FS) em anexo e que se dá por reproduzido;

2. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da próxima sessão da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do artigo 9º, nº 1 alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.
Oeiras, 16 de Maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*
Anexo: Projecto de Regulamento do Fundo Solidário (FS)“

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 54/2019 – Atribuição de apoio financeiro à Banda de Talaíde para atuação nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 54/2019, que a seguir se transcreve: -----

“I-Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vai promover as tradicionais Festas em honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, que se realizarão entre 23 de agosto e 1 de setembro de 2019, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas GOP/Orçamento para 2019, está previsto o apoio ao nosso tecido associativo, que merece atenção especial por parte desta Autarquia.

No âmbito da gestão da UFOPAC pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar serviço aos cidadãos e protegendo o interesse público.

II-Desenvolvimento

Nesta conformidade e, tradicionalmente, a Banda de Talaíde acompanha a procissão religiosa nas Festas Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, este ano agendada para o dia 25 de agosto, de acordo com programa que se aguarda nos seja remetido pela Paróquia.

Deste modo, e à semelhança de anos anteriores, esta Autarquia pretende conceder à Banda de Talaíde um apoio financeiro, no valor de 1.350€ (mil trezentos e cinquenta euros) para esta participar nas celebrações religiosas e festejos, no âmbito das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos/2019.

Importa referir ainda que, para além do acompanhamento da procissão religiosa, a Banda de Talaíde atuará no palco principal, no dia 25 de agosto, a partir das 22H durante 1H30.

Ora, as freguesias dispõem de atribuições nas áreas de equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade de, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais deve atender-se ao estipulado nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

Assim, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo.

Neste sentido, porque a atribuição do apoio em referência o é no interesse da freguesia, ou seja, a sua atribuição gera uma “mais-valia” vocacionada para a promoção da cultura e das tradições da Vila de Paço de Arcos, deverá o mesmo ser aprovado.

III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

- Atribuir um apoio financeiro à Banda de Talaíde no valor de 1.350€ (mil trezentos e cinquenta euros) para o acompanhamento das Procissões Religiosas e atuação no palco principal nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019, nos termos do artº 16º, nº 1 alínea v) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013 e do art.º 5.º do projeto de regulamento de apoio ao Associativismo aprovado em reunião de executivo do dia 21 de junho de 2018.
- Notificar a Entidade/Associação da deliberação tomada, solicitando a documentação relativa a não dívida ao Estado (Autoridade Tributária e Segurança Social).
- Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 6 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 55/2019 – Venda em Hasta Pública de apoio de praia com o número de inventário 31320, adquirido em 2004 -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 55/2019, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias abater um apoio de praia que se encontra sem utilização e a detorar-se justificando-se assim proceder ao seu abate no inventário.

Tendo presente que, o equipamento supra citado ainda possui valor de mercado, podendo ser alienado em hasta pública pelo valor patrimonial ou valor comercial actual.

Considerando que o órgão competente para tomar esta decisão é o Órgão Executivo, no uso de competência própria, conforme disposto na alínea c) e conjugada com a alínea d) e ainda observando a alínea jj) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro,

Propõe-se que o Executivo delibere o seguinte:

- O abate do Apoio de Praia da Tosca – com o número de Inventário 31320, com fichas de cadastro, em anexo.
- A venda em hasta pública nos termos das condições gerais a ser elaboradas para o efeito.

Oeiras 02 de Maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

Ficha de Cadastro;

Ficha de Amortizações.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação nº 56/2019 – Pedido de prorrogação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Rosa Maria do Sacramento Monteiro Villa de Freitas Moreira -

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 56/2019, emanada do sector dos recursos humanos, que a seguir se transcreve: -----

“Introdução:

Por ofício com a Referência GR0501, datado de 24/04/2019, registado sob o nº 818 QUA, de 06 de maio de 2019, a Secretaria-Geral da Presidência da República, veio requerer a anuência desta Autarquia para a prorrogação da mobilidade da Assistente Técnica Rosa Maria do Sacramento Monteiro Villa de Freitas

Moreira naquela Secretaria-Geral, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019.

Desenvolvimento:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável à administração local por força do n.º 2 do artigo 1.º, regula nos seus artigos 92.º e seguintes, o regime de mobilidade.

- Do regime da mobilidade destaca-se o seguinte:

- Os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado podem ser sujeitos a uma situação de mobilidade sempre que a economia, a eficácia e a eficiência dos serviços públicos o exigir, observada a conveniência para o interesse público devidamente fundamentada;
- A mobilidade pode revestir as modalidades de mobilidade na categoria ou de mobilidade intercarreiras ou intercategorias.
- A situação de mobilidade tem a duração máxima de 18 meses de acordo com o n.º 1. do artigo 97.º da LGTFP. Contudo, poderá ser objeto de prorrogação caso exista enquadramento legal que o permita.

- A Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2019, prevê, no seu artigo 20.º, n.º 1 que: “As situações de mobilidade existentes à data de entrada em vigor da presente lei cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2019 podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2019.”

Nestes termos, considerando:

- Que a Secretaria-Geral da Presidência da República, veio requerer a anuência desta Autarquia para a prorrogação da mobilidade da Assistente Técnica Rosa Maria do Sacramento Monteiro Villa de Freiras Moreira naquela Secretaria-Geral, até 31 de dezembro de 2019;

- Que a situação de mobilidade tem a duração máxima de 18 meses de acordo com o n.º 1. do artigo 97.º da LGTFP, podendo contudo ser objeto de prorrogação caso exista enquadramento legal que o permita;

- Que a Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2019, veio permitir que as situações de mobilidade existentes à data de entrada em vigor da lei, cujo limite de duração máxima ocorram durante o ano de 2019 possam, por acordo das partes, ser prorrogadas até 31 de dezembro de 2019.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

Autorizar a prorrogação da mobilidade da Assistente Técnica Rosa Maria do Sacramento Monteiro Villa de Freiras Moreira, na Secretaria-Geral da Presidência da República, até 31 de dezembro de 2019.

Oeiras, 07 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 57/2019 – Apoio para aquisição de mobiliário para dinamização de um Jardim Sensorial da ARIA – Associação de Reabilitação e Integração Ajuda** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 57/2019, emanada do Gabinete de Desenvolvimento e Ação Social e que a seguir se transcreve: -----

“Introdução

A ARIA – Associação de Reabilitação e Integração Ajuda – Fórum Sócio-Ocupacional de Oeiras (FSO), instituição que integra a Comissão Social da União das Freguesias, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que presta apoio a pessoas no âmbito da Saúde Mental e em desvantagem psicossocial.

O seu principal objectivo é ajudar a pessoa com problemas de saúde mental a adquirir os recursos necessários à sua reabilitação psicossocial e integração socioprofissional, através da oferta de serviços especializados e de qualidade, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos seus utentes. Apesar de se encontrar sedeadada em Lisboa, desenvolve trabalho no Concelho de Oeiras, através do FSO, sita na Av. Bombeiros Voluntários de Oeiras, nº1 e 3 Vivenda Nini, 2700-282 Oeiras e inscrita no Conselho Local de Acção Social de Oeiras e na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, acompanhando cerca de 30 utentes.

Desenvolvimento

Por forma a aproveitar os recursos existentes no FSO, nomeadamente o espaço exterior, pretendem dinamizar naquele espaço um Jardim Sensorial, aberto pontualmente à comunidade, de forma a proporcionar oportunidades de aprendizagem e bem-estar dos beneficiários.

A estimulação sensorial encontra-se associada ao trabalho de diversas áreas, nomeadamente: auditiva, táctil, olfactiva, cinestésica. O jardim representará um espaço de relaxamento e de contacto com a natureza para aliviar o stress, revestindo um valor terapêutico e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que nele participarem.

Este projecto pretende ter início no mês de Julho e será realizado em parceria com os voluntários da Associação ProAtlântico – Serviço de Voluntariado Europeu.

Para o efeito, solicitam à UFOPAC um apoio financeiro no valor total de 390.75€ (331.98€ pérgula com toldo e cortinas; 58.77€ placa de contraplacado marítimo).

Proposta

Face ao exposto, e ao abrigo do Regulamento do Apoio ao Associativismo (art.º 1, alínea 2 e 3 a), e art.º 4) aprovado pelo Executivo, por deliberação nº 135/2018 de 20 de setembro, e pela Assembleia de Freguesia, em 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à ARIA – Fórum Sócio-Ocupacional de Oeiras, através de transferência bancária, no valor total **390.75€** para a aquisição de pérgula com toldo e cortinas e placa de contraplacado marítimo;

2. A comunicação à ARIA – FSO desta deliberação.

Oeiras, 08 de Maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 58/2019 – Aquisição de Serviços de Espectáculo Piromusical para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou a Proposta de Deliberação nº 58/2019, que a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da deliberação n.º 42/2019, aprovada por unanimidade no dia 2 de maio de 2019, foi enviado o convite com o respetivo caderno de encargos, através do ofício ref.º n.º 000278 de 3 de maio de 2019, à empresa HC & Filhos Pirotecnica, Lda., para apresentar proposta para a contratação de serviços para a realização de espetáculo piromusical no dia 1 de setembro de 2019, para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos.

Neste sentido, após apreciação da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 3 do artigo 474.º, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e com a Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro,

Propõe-se:

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços do espetáculo piromusical, para o dia 1 de setembro de 2019, no âmbito das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, por ajuste direto, à empresa

HC & Filhos Pirotecnia, Lda., Contribuinte n.º 504106880, pelo valor total de €7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de €1.679,00 (mil seiscentos e setenta e nove euros), totalizando € 8.979,00 (Oito mil novecentos e setenta e nove euros).

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 9 de maio de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Deliberação n.º 42/2019

- Convite

- Caderno de Encargos

- Documentos da proposta -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

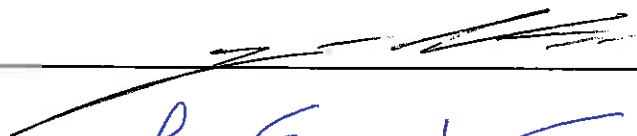
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

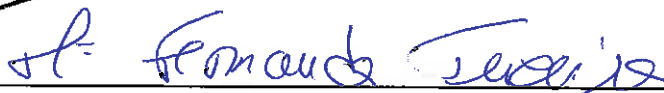
O Substituto Legal da Presidente, _____



O Secretário, _____



Vogal Fernanda Teixeira, _____



Vogal José António Cunha, _____



Vogal Alexandra Leite, _____

